

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO NA MODALIDADE INTERNATO MÉDICO

Estágio na FUNEC

Ano: 2024

Semestre: II

As partes a seguir nomeadas celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, a saber:

de um lado,

, — — — — — — — — — — — — — — — — — — —			
CONCEDENTE DO ESTÁGIO: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº 19.325.547/0001-95, com sede em Caratinga - MG, neste ato representada por seu responsável legal, Prof. Sanderson Dutra Rocha Gouveia C.P.F 785.670.926-04			
Fior. Sanderson Dulia Nocha Godvela C.F.I. 763.070.920-04			
de outro lado,			
ESTAGIÁRIO:			
o(a) Sr.(a):, CPF n° , Carteira de identidade n° ,			
endereço:, bairro			
endereço:, bairro, cidade de, Estado,			
telefone (),			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
na condição de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, do curso de Medicina do			
UNEC, tendo como <u>interveniente obrigatório</u> o Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, mantido pela			
Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº			
19.325.547/0001-95, com sede em Caratinga - MG, neste ato representada pelo seu Procurador(a) Cecília			
Maria de Assis Madeira Rocha, CPF 242.328.076-91.			
Maria de Assis Madeira Rocha, GPF 242.326.076-91.			
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de			
INTERNATO MÉDICO, reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.788/08, e explicitará o estágio como			
estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de			
sua realização.			
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado entre as partes que:			
1. O estagiário não pode ultrapassar o total de 440 (quatrocentas e quarenta) horas de estágio, observando-			
se que a carga-horária não pode ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.			
 O estágio será com ou sem bolsa auxílio, em conformidade com o Art. 12 e §§ da Lei nº-11.788/2008; 			
3. O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO			
MÉDICO, na área de especialidade, será válido até			
31/12/24, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita;			
4. O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO poderá ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante a			
celebração de termo aditivo, limitado, porém ao período total máximo de 2 (dois) anos;			
5. O estagiário fará juz a um período de 30 (trinta) dias de recesso ou proporcional para cada 12 (doze)			
meses de estágio; se remunerado o estágio, o estagiário fará juz a remuneração do período de gozo; e			
6. O recesso deverá preferencialmente coincidir com o período de férias escolares.			
CLÁUSULA TERCEIRA: A PARTE CONCEDENTE designa o(a) profissional médico			
, portador do título de especialista ou de residência médica			
em, para atuar como PRECEPTOR(A) do ESTÁGIO			
OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO.			















FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

Parágrafo único - No caso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ser realizado sobre a preceptoria de profissional médico não-especialista ou não portador de residência médica na área médica expressa no item 2 da Cláusula Segunda, o mesmo não será aceito para integralização da matriz curricular do curso de Medicina do UNEC.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO:

- 1. A conclusão ou abandono do curso ou trancamento de matrícula, se aluno regular ou não-regular;
- 2. A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão; e
- 3. O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência do presente TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, em conformidade com o Inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/08, pela Apólice nº 82.054.198 da Companhia de Seguros ICATU SEGUROS S/A.

CLÁUSULA SEXTA: Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio obrigatório, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **PARTE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõem o Art. 3º da lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SÉTIMA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ora compromissado, caberá a CONCEDENTE:

- 1. Proporcionar ao(a) **ESTAGIÁRIO**(**A**) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- 2. Proporcionar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano; e
- 3. Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO(A**).
- CLÁUSULA OITAVA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO, ora compromissado, caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):
- Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, na modalidade de INTERNATO MÉDICO;
- Cumprir as normas e regulamentos da PARTE CONCEDENTE, quando lhe forem informados pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos: e
- 3. Elaborar e entregar relatório de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, a **PARTE CONCEDENTE**, sempre que este o exigir.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Caratinga - MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, na modalidade de **INTERNATO MÉDICO**, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Caratinga - MG,	de	de 2024.
Centro Universitário de Caratinga – UNEC Cecília Maria de Assis Madeira Rocha		Assinatura do Estagiário(a)
Fundação Educado Sanders	cional de Car son Dutra Rocl	











